



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0094/GR/UFFS/2012**

**PORTARIA Nº 060/GR/UFFS/2012**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor LAUCIR GERSON BREITKREITZ, Administrador, SIAPE 1762234, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, como preposto, nos autos da Ação Trabalhista nº 0000966-33.2011.5.04.0521, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Erechim (RS).~~

~~Chapecó SC, 30 de janeiro de 2012.~~

~~Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS~~